



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

- EDITAL Nº. 442/2026 –

PRORROGA PRAZO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL Nº. 434/2026.

EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º. FICA PRORROGADO até o dia **01 de setembro de 2026**, o prazo para a entrega dos documentos, constantes do Edital de Nomeação Nº. 434/2026 – Professor de Música, de acordo com o solicitado pelo candidato;

PROFESSOR DE MÚSICA/20HORAS SEMANAIS:

Candidato(a)	Classificação Final
THIAGO HERCULANO DA SILVA	2º Lugar (AC)

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº.434/2026.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2026.

EDGAR THIESEN

Prefeito Municipal de Passo do Sobrado

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

KARINE INÊS S. ORTIZ

Secretária de Administração.